PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Rua
José Bezerra da Costa (Zé Minhoca)
em nosso município e dá outras providências.

O Vereador INÁCIO MARQUES VIEIRA, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **José Bezerra da Costa (Zé Minhoca),** a Via Local 01 – Loteamento Armando Aleixo III, Código do Logradouro 000938-5, Armando Aleixo, Santa Cruz do Capibaribe, nesta cidade.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420

Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Dados: 2025.08.25 11:51:02 -03'00'

Inácio Marques Vieira – Dr. Nanau
VEREADOR - REPUBLICANOS

BIOGRAFIA

José Bezerra da Costa (Zé Minhoca

Zé Minhoca teve uma trajetória marcante na política local, exercendo três mandatos como vereador. Atuou no legislativo entre 2005 e 2008, retornou em 2012 e foi reeleito em 2016. No biênio 2017-2018, presidiu a Câmara de Vereadores, sendo eleito com 15 dos 17 votos possíveis, inclusive com apoio de membros da oposição.

Além da atuação política, também foi policial rodoviário federal e teve passagens pelo futebol, jogando pelo Ypiranga e pelo Central de Caruaru. Era formado em Direito e Ciências Sociais.

Foi presidente do diretório municipal do PSDB em 2017, conhecido por seu estilo combativo e por defender os interesses do município, deixando um legado de participação ativa na vida pública.

CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

CROQUI EM ANEXO

.



ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Inácio Marques Vieira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **MALAQUIAS CARDOSO**, identificado como **RUA VIA LOCAL 01 - LOT. ARMANDO ALEIXO III**, possui Código Logradouro **00938-5.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 25 de Agosto de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 25/08/2025 09:25:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br